



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ERRATA EDITAL 030/2024**

O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ -ES**, por meio do Prefeito Municipal Sr. **HILÁRIO ROEPKE**, através da Secretaria de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com respaldo nas Legislações Vigentes, vem retificar o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 030/2024 – AUTORIZAÇÃO REMUNERADA DE USO PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DA 35ª FESTA POMERANAQUE SERÁ REALIZADA, NOS DIA 25 DE ABRIL A 05 DE MAIO DE 2024, sendo:

**ONDE SE LÊ:**

**ANEXO**

**Barracas de Alimentos e Bebidas com tamanho 5 MTS X 5 MTS**

<b>Nº</b>	<b>Valor</b>	<b>Bebidas e Alimentos</b>
<b>01</b>	R\$ 4.000,00 (5mtsX5mts)	Comercialização de Bebidas e Alimentos conforme Item 01
<b>02</b>	R\$ 4.000,00 (5mtsX5mts)	Comercialização de Bebidas e Alimentos conforme Item 01
<b>03</b>	R\$ 4.000,00 (5mtsX5mts)	Comercialização de Bebidas e Alimentos conforme Item 01
<b>04</b>	R\$ 4.000,00 (5mtsX5mts)	Comercialização de Bebidas e Alimentos conforme Item 01
<b>05</b>	R\$ 4.000,00 (5mtsX5mts)	Comercialização de Bebidas e Alimentos conforme Item 01
<b>07</b>	R\$ 4.000,00 (5mtsX5mts)	Comercialização de Bebidas e Alimentos conforme Item 01
<b>08</b>	R\$ 4.000,00 (5mtsX5mts)	Comercialização de Bebidas e Alimentos conforme Item 01
<b>10</b>	R\$ 4.000,00 (5mtsX5mts)	Comercialização de Bebidas e Alimentos conforme Item 01
<b>12</b>	R\$ 4.000,00 (5mtsX5mts)	Comercialização de Bebidas e Alimentos conforme Item 01
<b>13</b>	R\$ 4.000,00 (5mtsX5mts)	Comercialização de Bebidas e Alimentos conforme Item 01

**LEIA-SE:**

**ANEXO**

**Barracas de Alimentos e Bebidas com tamanho 5 MTS X 5 MTS**

<b>Nº</b>	<b>Valor</b>	<b>Bebidas e Alimentos</b>
<b>01</b>	R\$ 3.000,00 (5mtsX5mts)	Comercialização de Bebidas e Alimentos conforme Item 01
<b>02</b>	R\$ 3.000,00 (5mtsX5mts)	Comercialização de Bebidas e Alimentos conforme Item 01
<b>03</b>	R\$ 3.000,00 (5mtsX5mts)	Comercialização de Bebidas e Alimentos conforme Item 01
<b>04</b>	R\$ 3.000,00 (5mtsX5mts)	Comercialização de Bebidas e Alimentos conforme Item 01
<b>05</b>	R\$ 3.000,00 (5mtsX5mts)	Comercialização de Bebidas e Alimentos conforme Item 01
<b>07</b>	R\$ 3.000,00 (5mtsX5mts)	Comercialização de Bebidas e Alimentos conforme Item 01
<b>08</b>	R\$ 3.000,00 (5mtsX5mts)	Comercialização de Bebidas e Alimentos conforme Item 01
<b>10</b>	R\$ 3.000,00 (5mtsX5mts)	Comercialização de Bebidas e Alimentos conforme Item 01
<b>12</b>	R\$ 3.000,00 (5mtsX5mts)	Comercialização de Bebidas e Alimentos conforme Item 01
<b>13</b>	R\$ 3.000,00 (5mtsX5mts)	Comercialização de Bebidas e Alimentos conforme Item 01

Santa Maria de Jetibá, 11 de março de 2024.

**HILÁRIO ROEPKE**  
Prefeito Municipal